



INDICAÇÃO Nº 03/2020

A Vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, através de seu Presidente, sugerindo: QUE SEJA CRIADA A GALERIA LILÁS NA CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é criar um espaço para resgatar e manter o acervo histórico referente às Vereadoras que ocuparam e ocupam uma cadeira no Poder Legislativo de Tunápolis.

A mulher vem, ainda que de forma lenta e gradual, se afirmando na vida política partidária e institucional de nosso município, sendo que a atual representação feminina na Câmara ainda é pequena, embora avanços na legislação tenham como foco garantir esta representação.

Até a presente legislatura, somente cinco mulheres conquistaram vagas titulares. A Assembleia Legislativa de Santa Catarina e muitas Câmaras Municipais de Vereadores já aprovaram legislação e instituíram este espaço de valorização e incentivo a participação efetiva das mulheres na política.

Com este intuito e pelos motivos aqui expostos, **através da presente indicação, propõe-se à Mesa Diretora que apresente projeto de lei** instituindo a Galeria Lilás nesta Casa.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 12 de março de 2020.

MARLEI BIEGER
Vereadora